



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº 187/2011**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde em Barra-BA, conforme determinação legal do Decreto Municipal nº. 031/2011, desta data.
- Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida por **Aline Cavalcante Rabelo Cunha** e, na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência, **Maria Ilva de Jesus**.
- Art. 3º - A Conferência será realizada no “Auditório Padre Edilson Alkmim Cunha”, anexo da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo, situada na Rua Luiz Viana Filho s/n no Bairro São João.
- Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
- Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente** – Aline Cavalcante Rabelo  
**Coordenadora Geral** – Maria Ilva de Jesus  
**Coordenadores Adjuntos:**

Herberto Machado Passos  
Milani Soares Pereira  
Lidiana Machado Soares

#### **Secretaria Executiva:**

Romenice Barbosa de Souza  
Vilma Nascimento dos Santos  
Cássio Haghahus Dias de Souza

#### **Tesoureiros:**

Epitácio Celso Rabelo  
Peterson Figueiredo Dias  
Samanta Vale de Matos

#### **Secretaria de Credenciamento:**

Sandra Régia Alves do Vale  
Valéria da Cruz Bandeira  
Rosângela Maria do Nascimento Fernandes  
Joanice Nascimento de Brito

#### **Secretaria de Divulgação e Comunicação:**

Maria Helena Corado Pereira de Souza  
Flávia Regina Guedes



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **Relatores:**

Sara Maluá Bessa  
Genivaldo Pereira Guedes  
Simone dos Santos Lima.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

### **Coordenador Geral:**

Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

### **Coordenadores Adjuntos:**

Auxiliarão os Coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

### **Secretário Executivo:**

Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto como Coordenador Geral.

### **Tesoureiro:**

Ordenar receita e despesa da Conferência.

### **Relator Geral e Adjunto:**

Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

### **Secretaria de Credenciamento:**

Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 28 de julho de 2011 na sede da Secretaria; durante a Conferência dia 29 de julho de 2011, no Auditório Pe. Edilson Alkmim Cunha, situado na Rua Luiz Viana Filho s/n; depois da conferência, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

### **Secretaria de Comunicação e Divulgação:**

Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Art. 8º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art.10º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 08 de julho de 2011.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal.